



Carta de Serviços - Secretaria de Obras

- **Departamento de Saneamento e Gestão de Vias Urbanas e macrodrenagem**
- **Divisão Técnica de Macrodrenagem e Gestão dos Recursos Hídricos**
- **Licenciamento**
- **Aprovação de Projeto de drenagem em empreendimentos**

O que é?

Análise e aprovação de projetos de captação, condução e detenção das águas pluviais da área do empreendimento e seu descarte no meio público. Este projeto deverá ser elaborado com base nas especificações técnicas e exigências estabelecidas em legislações afins, tais como o Código de Obras Municipal, Diretrizes Urbanísticas, Decretos e Regulamento de manejo de águas pluviais.

Quando necessário?

Nas condições apontadas pelo Código de Obras, Diretrizes Urbanísticas ou quando os estudos hidrológicos/hidráulicos da sub-bacia a que pertence assim o indicar.

Forma de atendimento

Presencial

Prazo de execução

60 (sessenta) dias

Legislação

Lei Federal 4771/1965 revogada pela Lei 12727/2012

Lei Federal 12727/12

Lei Estadual 12526/2007

Lei Municipal 6046/04.

Decreto Municipal 36334/2019 (parâmetros básicos projetos de drenagem)

Decreto Municipal 25345/08

Documentos necessários

Requerimento Padrão

Memória de Cálculo dos Sistemas de águas pluviais a serem implantados.

Projeto de Drenagem em planta, detalhando os dispositivos hidráulicos adotados e do Reservatório de Detenção com no mínimo de dois cortes.

Anotação de Responsabilidade Técnica -ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT (específica) quitada.

Diretrizes Urbanísticas expedida e válida, quando houver.

Relatório Fotográfico da área, demonstrando seus acessos, divisas, vista geral e seu

entorno (em média 10 fotos).

Levantamento topográfico com cadastramento da rede de galeria, quando houver, indicando cotas de fundo e topo, demonstrando de forma clara, o descarte da rede particular na rede pública.

Título de Propriedade ou autorização expressa do proprietário com firma reconhecida.

Informações complementares

A aprovação de drenagem deverá ser tratada por intermédio de procedimento administrativo específico.

Será cobrada taxa de aprovação para retirada de vias após a finalização do processo.

Atendimento técnico com agendamento através do telefone 2475-9919. Será realizado às terças e quintas-feiras, na Secretaria de Obras – Divisão Técnica de Macrodrenagem e Gestão dos Recursos Hídricos.

Av. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Taboão.

Para execução de obras de ligação da rede particular à rede pública, será necessário solicitar autorização à Secretaria de Obras – Divisão Técnica de Gestão de Vias Urbanas em expediente próprio.

Utilizar o serviço: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA EM VIAS PÚBLICAS (INSTALAÇÕES DIVERSAS: REDE DE TELEFONE, CANALIZAÇÃO PARA INSTALAÇÕES, GÁS, ENTRE OUTRAS).

Pré-Requisitos:

Apresentar documentação mínima exigida.

Ser legítimo interessado nos termos do disposto nos artigos 7 e 8 do Decreto Municipal 25345/08.

- Departamento de Saneamento, Gestão de Vias e Macrodrenagem
- Divisão Técnica de Gestão de Vias Urbanas – SO 02.04
- ✓ Autorização de obras e intervenções realizadas nas vias públicas executadas por concessionárias ou por entidades públicas ou privadas.

O que é?

Análise e autorização de projetos, solicitações e documentos pertinentes às obras e/ou serviços que interfiram nas vias urbanas.

Quando é necessário?

Sempre que concessionárias e/ou terceirizadas necessitam realizar obras, consertos, manutenções em suas redes de infraestrutura na cidade, estas devem solicitar a prévia autorização da Prefeitura de Guarulhos, devido à interferência que ocasionam nas vias públicas e, conseqüentemente, na vida da população.

Forma de atendimento

Presencial e por meio digital

Prazo de execução

60 dias após a entrega de todos os documentos regulares.

Legislação:

Lei Municipal nº 6.062/2005

Decreto Municipal nº 24.337/2007

Documentos necessários

Requerimento Padrão, assinado por representante legal ou procurador legalmente habilitado;

Projeto de Implantação em 1 (uma) via;

Memorial Descritivo de execução da obra contendo, dentre outras informações, detalhamento da recuperação do revestimento danificado, detalhamento das valas de registro (válvula) ERP e ramal;

Cronograma físico de execução, detalhado trecho a trecho;

Plano de Trabalho com projeto de sinalização viária, ocupação da via e indicação de área de descarte de resíduos;

Relatório Fotográfico;

ART de elaboração do projeto;

ART de acompanhamento da obra (execução);

Planilha descritiva de implantação dos equipamentos.

Informações complementares

A autorização de obras novas de implantação de infraestrutura e/ou obras de médio e grande porte de substituição de redes existentes deverão ser tratadas por intermédio de abertura de Processo Administrativo junto ao Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão.

A autorização de serviços de manutenção como reparos, consertos de vazamento, pequenas ligações de ramais de concessionárias poderão ser solicitadas por meio digital, através do e-mail gestaodevias.emergenciais@gmail.com (para serviços com execução em até 48h) ou gestaodevias.programadas@gmail.com (para serviços com execução em até 5 dias). Deverão ser solicitados, mediante envio de e-mail oficial da empresa, informando o tipo de serviço a ser realizado e endereço completo.

Atendimento técnico presencial deverá ser previamente agendado pelo telefone 2475-9916, a serem realizados na Secretaria de Obras – Divisão Técnica de Gestão de Vias Urbanas na Av. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Taboão, Guarulhos.

Pré-requisitos

Apresentar documentação mínima exigida e ser legítimo interessado, conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 24.337/2007.

Implantação de Iluminação Pública – Postes de Concreto ou Madeira da Concessionária de Energia.

O que é?

O departamento tem por finalidade propor medidas que visam melhorias e eficiência nos serviços geradores de energia elétrica, que abrangem o gerenciamento e administração de contratos e projetos em parceria com a EDP Bandeirantes S/A, em conformidade com a lei promulgada.

Quando necessário?

O Município solicita através da Rede Fácil a implantação de iluminação pública em postes de concreto ou madeira da concessionária de energia que não possuem braço e nem luminária.

Forma de atendimento

Solicitar através da Rede Fácil de Guarulhos
<http://servicos.guarulhos.sp.gov.br:8080/portalGuarulhos/Home.do>

Secretaria de Obras – Departamento de Iluminação Pública
Avenida Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jardim São Geraldo
Taboão – Guarulhos -SP – telefone (11) 2475-9930

Prazo de execução

O prazo para a conclusão do serviço é de 6 meses ou mais, a depender da complexidade.

Documentos necessários

Este serviço é solicitado através do Atendimento Fácil:
<http://servicos.guarulhos.sp.gov.br:8080/portalGuarulhos/Home.do>

Informações complementares

A prestação de serviço será realizada diretamente por equipes da prefeitura ou mediante terceirização à empresa especializada.

O critério de prioridade no atendimento será em locais próximos a hospitais, escolas, pontos de ônibus ou com grande circulação de pessoas.

Pré-requisitos

Requisitos exigidos do usuário: endereço com CEP e ponto de referência para a implantação, nome e telefone para contato.

Implantação de Iluminação Pública – Vielas, Praças e Canteiros Centrais de Avenidas.

O que é?

O departamento tem por finalidade propor medidas que visam melhorias e eficiência nos serviços geradores de energia elétrica, que abrangem o gerenciamento e administração de contratos e projetos em parceria com a EDP Bandeirantes S/A, em conformidade com a lei

promulgada.

Quando necessário?

O município solicita através da Rede Fácil a implantação de iluminação pública em vielas, praças e canteiros centrais de avenidas.

Forma de atendimento

Solicitar através da Rede Fácil de Guarulhos
<http://servicos.guarulhos.sp.gov.br:8080/portalGuarulhos/Home.do>

Secretaria de Obras – Departamento de Iluminação Pública
Avenida Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jardim São Geraldo
Taboão – Guarulhos -SP – CEP: 07140-010 - telefone (11) 2475-9930

Prazo de execução

O Prazo para a conclusão do serviço é de 6 meses ou mais, a depender da complexidade.

Documentos necessários

Este serviço é solicitado através do Atendimento Fácil:
<http://servicos.guarulhos.sp.gov.br:8080/portalGuarulhos/Home.do>

Informações complementares

A prestação de serviço será realizada diretamente por equipes da prefeitura ou mediante terceirização a empresa especializada.

O critério de prioridade no atendimento será em locais próximos a hospitais, escolas, pontos de ônibus ou com grande circulação de pessoas.

Pré-requisitos

Requisitos exigidos do usuário: endereço com CEP e ponto de referência para a implantação, nome e telefone para contato.

Manutenção em Iluminação Pública – Postes de Concreto ou Madeira da Concessionária de Energia.

O que é?

A manutenção visa melhorias e eficiência nos serviços de energia elétrica, e reparos devido a lâmpadas apagadas e queimadas.

Quando necessário?

O Município solicita através da Rede Fácil a realização de reparos em iluminação pública onde se utilizam postes de concreto ou madeira da concessionária de energia, quando ocorrem defeitos como lâmpadas apagadas, quebradas etc.

Forma de atendimento

Call-Center (0800-721-2223)

Solicita através da Rede Fácil de Guarulhos

<http://servicos.guarulhos.sp.gov.br:8080/portalGuarulhos/Home.do>

Secretaria de Obras – Departamento de Iluminação Pública

Avenida Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jardim São Geraldo

Taboão – Guarulhos -SP – CEP: 07140-010 - telefone (11) 2475-9923

Prazo de Execução

Prazo para a conclusão do serviço: 15 dias.

Documentos Necessários:

Este serviço é solicitado através do Atendimento Fácil:

<http://servicos.guarulhos.sp.gov.br:8080/portalGuarulhos/Home.do>

Informações complementares

A prestação de serviço será realizada diretamente por equipes da prefeitura ou mediante terceirização a empresa especializada.

E o critério de prioridade no atendimento será em locais próximos a hospitais, escolas, pontos de ônibus ou com grande circulação de pessoas.

Pré-requisitos

Requisitos exigidos do usuário: endereço para manutenção de iluminação pública, nome e telefone para contato.

Manutenção em Iluminação Pública – Postes Metálicos (Avenidas - canteiro central, Vias, Praças e Áreas de Lazer)

O que é?

É a manutenção que visa melhorias e eficiência nos serviços de energia elétrica, e reparos devido a lâmpadas apagadas e queimadas.

Quando necessário?

O município solicita através da Rede Fácil a realização de reparos em iluminação pública onde se utilizam postes metálicos, como em canteiros centrais de avenidas, vias, praças e áreas de lazer, quando ocorrem defeitos como lâmpadas apagadas, quebradas, etc.

Forma de atendimento

Solicitar através da Rede Fácil de Guarulhos

<http://servicos.guarulhos.sp.gov.br:8080/portalGuarulhos/Home.do>

Secretaria de Obras – Departamento de Iluminação Pública

Avenida Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jardim São Geraldo
Taboão – Guarulhos -SP – CEP: 07140-010

Prazo de execução

Prazo para a conclusão do serviço: 15 dias úteis.

Documentos Necessários:

Este serviço é solicitado através do Atendimento Fácil:
<http://servicos.guarulhos.sp.gov.br:8080/portalGuarulhos/Home.do>

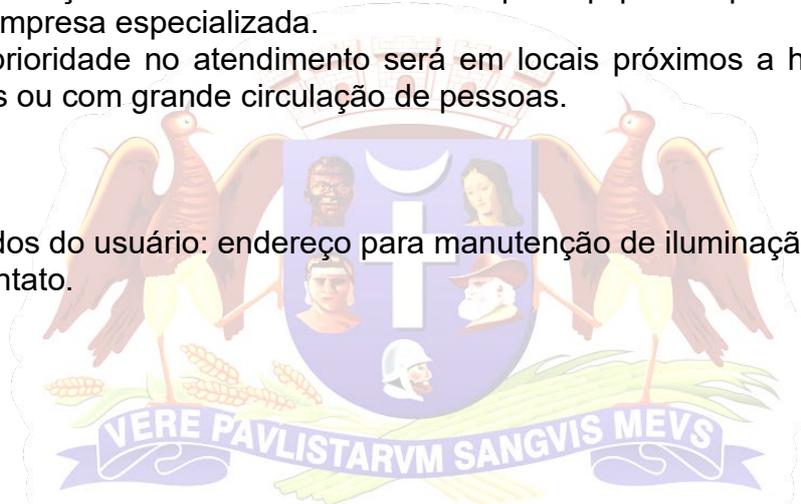
Informações complementares

A prestação de serviço será realizada diretamente por equipes da prefeitura ou mediante terceirização a empresa especializada.

E o critério de prioridade no atendimento será em locais próximos a hospitais, escolas, pontos de ônibus ou com grande circulação de pessoas.

Pré-requisitos

Requisitos exigidos do usuário: endereço para manutenção de iluminação pública, nome e telefone para contato.



PREFEITURA DE
GUARULHOS